

**1º PLANO DE TRABALHO DEFINITIVO  
CONVÊNIO 287 / 2020 SIT - 44811**

**1. DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade proponente (TOMADOR) <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL</b>			C.N.P.J/M.F. <b>76.408.061/0001-54</b>
Nome do Prefeito <b>ECLAIR RAUEN</b>			
Endereço <b>PÇA. PIO X, 260 - CX. POSTAL 11</b>	U.F. <b>PR</b>	CEP <b>86470-000</b>	Telefone <b>(43) 3626-1490</b>

**2. CONCEDENTE**

Nome <b>Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU</b>			C.N.P.J/M.F. <b>76.416.908/0001-42</b>
Endereço <b>R. Jacy Loureiro de Campos, s/n - 2º andar, Centro Cívico</b>		E-mail <b>sedu@sedu.pr.gov.br</b>	
Cidade <b>CURITIBA</b>	U.F. <b>PR</b>	CEP <b>80530-913</b>	Telefone <b>(41) 3250-7244</b>

**OUTROS PARTICÍPES**

Nome <b>SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE</b>			C.N.P.J/M.F. <b>01.450.804/0001-55</b>
Endereço <b>R. Jacy Loureiro de Campos, s/n - 2º andar, Centro Cívico</b>		E-mail <b>paranacidade@paranacidade.org.br</b>	
Cidade <b>CURITIBA</b>	U.F. <b>PR</b>	CEP <b>80530-913</b>	Telefone <b>(41) 3350-3300</b>

**3. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto <b>INFRAESTRUTURA / CENTRO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	Período de Execução <b>01/10/2020 - 02/04/2021</b>
Identificação do Projeto <b>Construção de Barracão no Centro de Eventos contendo: salão para os eventos, BWC masculino, BWC feminino e BWC para PNE.</b>	
Quantidade <b>800 m2</b>	

**Justificativa da Proposição**

O objetivo é a necessidade de construção de um barracão coberto para realização de eventos e festas e com estas informações das necessidades e objetivos justificamos a utilização deste recurso para este investimento e melhorias que atenderá a toda a população do município de Jundiá do Sul, justificamos ainda que este espaço é um dos únicos existentes na cidade e que de forma improvisada já realizamos a I EXPOSUL de Jundiá do Sul-PR, pois em nosso município como se trata de pequeno porte, não possuímos um local adequado, para eventos e festas e para receber autoridades, pois quando o município necessita, o mesmo aluga de igrejas e particulares.

#### 4. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO		VALOR - R\$
		INÍCIO	TÉRMINO	
1	ETAPA PRÉVIA À CONTRATAÇÃO	13/07/2020	01/10/2020	0,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	01/10/2020	01/12/2020	11.539,04
3	MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	11/10/2020	01/02/2021	1.365,46
4	FUNDAÇÕES	16/10/2020	01/01/2021	12.606,88
5	ESTRUTURAS	21/10/2020	01/02/2021	190.216,67
6	ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS	01/10/2020	01/02/2021	69.808,40
8	ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS	01/11/2020	01/02/2021	40.175,92
9	INSTAL. ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO	01/10/2020	01/02/2021	16.682,40
10	INSTAL. HIDROSANITÁRIAS, GAS-GLP, INCÊNDIO E APARELHOS	01/10/2020	01/02/2021	13.647,63
11	REVESTIMENTOS DE PAREDES E PISOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURA	01/11/2020	01/02/2021	179.608,56
12	PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERN	01/10/2020	01/02/2021	1.274,10
13	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	01/10/2020	01/02/2021	1.504,00
TOTAL				538.429,06

## 5. PLANO DE APLICAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROPONENTE		VALOR - EM R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	CONTRAPARTIDA
311	Outras obras e Instalações	380.000,00	158.429,06

## 6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

PARCELA	META	MÊS/ANO	REPASSE CONCEDENTE EM R\$ 1,00	CONTRAPARTIDA PROponente EM R\$ 1,00
1	EXECUÇÃO DE ATÉ 11,58%	11/2020	43.991,73	18.341,01
2	EXECUÇÃO DE ATÉ 45,77%	12/2020	129.933,37	54.171,66
3	EXECUÇÃO DE ATÉ 75,76%	01/2021	113.965,29	47.514,20
4	EXECUÇÃO DE ATÉ 100,00%	03/2021	92.109,61	38.402,19
		SUBTOTAL	380.000,00	158.429,06

(\*) Este Cronograma é estimativo, pois o valor dos repasses é decorrente da efetiva execução do objeto, de acordo com sucessivas medições, no caso de obras, ou com o recebimento de bens, ou com a execução dos serviços.

## 7. DECLARAÇÃO (PROPONENTE)

Na qualidade de representante do proponente DECLARO para fins de prova junto ao CONCEDENTE e sob todos efeitos e as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Federal, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

O município compromete-se a arcar com a contrapartida necessária à execução do objeto.

### **Plano de trabalho em acordo com o orçamento aprovado**

Analista que Aprovou o Projeto: Helio Sabino Deitos

JOÃO CARLOS ORTEGA Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal de JUNDIAÍ DO SUL



ePROTOCOLO



Documento: **2872020\_jundiaidosul\_1planodetrabalho.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Eclair Rauen** em 13/07/2020 14:23, **Joao Carlos Ortega** em 14/07/2020 11:52.

Inserido ao protocolo **16.169.627-7** por: **Eclair Rauen** em: 13/07/2020 14:23.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:  
**e30af39092a705d11c928bcd4b2c275a**.